



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JK

EDITAL

Nº 27/XII-1º/2017-18

(Os Incêndios Florestais – Solidariedade com as Populações)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Os fatídicos incêndios de 17 de junho e 15 e 16 de outubro passado que assolaram o centro e norte do País vitimaram mais de uma centena de pessoas, destruíram centenas de habitações e mais de 400 milhares de hectares de florestas e matos, atingindo ou mesmo destruindo explorações agrícolas, atividades económicas e empregos, dão expressão à dimensão e dramatismo da catástrofe.

As condições climáticas deste Verão foram únicas e brutais e terão estado na origem imediata da situação dramática vivida, mas importa sublinhar que as condições da Floresta Nacional pela falta de ordenamento e agravado pela ausência de prevenção estrutural, foram situações que favoreceram a catástrofe.

Importa considerar a desertificação económica e humana de cada vez mais vastos territórios, pela liquidação de explorações agroflorestais; a falta de rentabilidade económica e a desenfreada expansão do eucalipto; o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, enquanto fatores responsáveis pela situação de catástrofe verificada.

A dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais e suas consequências têm correspondência com as políticas de sucessivos governos que conduziram à destruição do mundo rural, ao definhamento da agricultura e da floresta e ao abandono do interior do País.

A avaliação da situação e a identificação das medidas a tomar, quanto à situação da floresta portuguesa, ao estado de prevenção estrutural, às medidas de deteção e às deficiências na operação de combate estão feitas e bem feitas, referem os técnicos e os políticos, designadamente nos Relatórios e Pareceres da Assembleia da República na sequência dos incêndios que desde 2003 martirizam o País e que também no fundamental são confirmados



JK

EDITAL

Nº 27

no Relatório da Comissão Técnica Independente tornado público ultimamente sobre os fogos florestais do verão passado.

Os fogos florestais deste verão têm um trágico impacto humano, económico, social e ambiental, devendo ser assumido como questão nacional que a todos diz respeito.

Almada, as suas gentes e o seu município não podem ser indiferentes, desde a forte comunidade Beirã residente, sejam oriundos ou descendentes, expressa em muitas atividades económicas em que participam, quer também na atividade social e cultural com coletividades de carácter regional com sede em Almada, como são o caso da União e Progresso do Barril de Alva, através da qual foi mantida uma relação de intercâmbio com o Município de Arganil, do Grupo Etnográfico Raízes do Sobral Gordo, do Grupo de Danças e Cantares do Soito da Ruiva, da Comissão de Melhoramentos do Sobral Gordo.

Também a propósito de incêndios florestais e políticas de defesa da floresta importa considerar o até hoje grande sucesso para a Proteção Civil Municipal com a Operação anual de Vigilância e Prevenção de Fogos Florestais do Concelho de Almada, denominada “Operação Floresta Segura, Floresta Verde” que é implementada anualmente há mais de 15 anos.

É uma operação com especial incidência na Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, na Mata dos Medos e na Mata do Arsenal do Alfeite, totalizando mais de 1.535 hectares, em que por exemplo em 2016 registou 107 ocorrências, que foram fogachos de imediato controlados, sendo considerado como não tendo havido qualquer incêndio florestal, no entanto e no âmbito da prevenção de incêndios e segurança dos cidadãos importa ter presente a absoluta necessidade de execução da obra alargamento e requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica proposta apresentada com projeto elaborado pelo Município anualmente desde 2014 e ainda não concretizada pelo Governo.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 21 e 22 de dezembro de 2017, ao abrigo, nos termos e para os efeitos das competências próprias inscritas no artigo 25º, nº 2, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Manifestar a todas as populações atingidas e, em particular pelas vítimas e seus familiares, o seu pesar e a mais profunda e ativa solidariedade.
2. Declarar o mais profundo reconhecimento a todos os que, em todas as áreas da proteção civil, designadamente aos Bombeiros e às Forças de Segurança, intervieram e intervêm para ajudar as pessoas, defender vidas e minimizar danos e prejuízos.



EDITAL

Nº 27

3. Considerar, junto do Governo, da Assembleia da República e da Presidência da República, ser absolutamente necessário políticas de apoio às vítimas da catástrofe, assegurando nomeadamente 1ª habitação, mas também apoios a 2ª habitação, potencial económico, infraestruturas e equipamentos públicos, assim como de incentivo e valorização do mundo rural, da agricultura e florestas e de fixação de população no interior do país.
4. Considerar importante a gestão pública das matas nacionais reforçada com meios humanos, financeiros e logísticos para uma efetiva atividade no terreno.
5. Reclamar o cumprimento e aplicação prática da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégica Nacional das Florestas, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Relatórios e Pareceres da Assembleia da República e da Comissão Técnica Independente.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)